

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, que visa Eventual e futura AQUISIÇÃO DE ENXOXAL HOSPITALAR (LENÇOL, FRONHA, CAMPOS CIRURGICOS) com o objetivo de atender às necessidades das Unidades Gestadas pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.

### 2. OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

2.1. É objetivo da presente licitação é a aquisição de Enxoval Hospitalar, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

It.	Setor Requiritante	Cód.	Descrição Simples	Descrição Completa	Qtde.	U.M.
<b>LOTE 01 - AMPLA CONCORRENCIA</b>						
1	CENTRO CIRURGICO E UNIDADE DE RETAGUARDA DO MELHADO	05	<b>LENÇOL 100% ALGODAO C/ ELÁSTICO -1,60 X 2,50M</b>	Lençol 100% algodão branco , 1,60x2,50m, com elástico, 200 a 300 fios, para leito hospitalar Logotipo FUNGOTA silcado (silk nas medidas 30x30cm) lavado e pré encolhido.	<b>200</b>	UN
2	CENTRO CIRURGICO	3198	<b>FRONHA 70X50M (50% ALGODAO 50% POLIESTER)</b>	Fronha para travesseiro hospitalar em tecido 50% algodão 50% poliéster, 200 a 300 fios, medindo 70x50m lavado e pré encolhido, listrado em branco e azul, silkada com o logotipo Fungota. (Silk nas medidas 30x30cm)	<b>100</b>	UN
3	CENTRO CIRURGICO	3372	<b>LENÇOL - MACA (50% ALGODAO 50% POLIESTER )</b>	Lençol 50% algodão 50% poliéster, 200 fios azul claro com barra, 2,10x,0,90m, para maca. Logotipo FUNGOTA (silk nas medidas 30x30cm) e escrito MACA (em letras com 20 cm) lavado e pré encolhido.	<b>100</b>	UN
4	CENTRO CIRURGICO	3795	<b>LENÇOL 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER LISTRADO - 1,60 X 2,60M</b>	Lençol 50% algodão 50% poliéster listrado (branco com listras azuis) com barra, 1,60x2,60m, 200 a 300 fios. Logotipo FUNGOTA silcado (silk nas medidas 30x30cm) lavado e pré encolhido.	<b>200</b>	UN
<b>LOTE 02 - AMPLA CONCORRENCIA</b>						
1	CENTRO CIRURGICO	1367	<b>FORRO DE ALGODAO CRU - 0,70X0,70M.</b>	Forro de algodão cru, com barra, 0,70x,70m. com barra. Logotipo FUNGOTA silcado na cor preta.	<b>100</b>	UN
2	CENTRO CIRURGICO	1368	<b>FORRO DE ALGODAO CRU - 1,50X1,00M</b>	Forro de algodão cru, com barra, 1,50x1,00m. com barra. Logotipo FUNGOTA silcado na cor preta	<b>100</b>	AMP
<b>LOTE 03 - AMPLA CONCORRENCIA</b>						
1	CENTRO CIRURGICO	2497	<b>CAMPO CIRURGICO SIMPLES - 1,80 x1,60</b>	Campo cirúrgico Simples 1,80 x 1,60 m, 100% brim pesado gramatura	<b>800</b>	UN

				com gramatura entre 270 e 290gr/m, linhas 100% algodão, Identificado em silkscreen com o nome e logotipo do hospital, estampado no quadrante superior esquerdo, contendo o logotipo FUNGOTA, Silk com logotipo fungota com medidas aproximadas de 30cmx30cm. (modelo anexo) Cor: Azul escuro - 609 ou similar		
2	CENTRO CIRURGICO	2498	<b>CAMPO CIRURGICO SIMPLES - 0,30X0,20 (ANESTESIA)</b>	Campo cirúrgico Simples 0,30x 0,20m, brim pesado, gramatura entre 270 e 290gr/m, linhas 100% algodão, Identificado em silkscreen com o nome e logotipo do hospital, estampado no quadrante superior esquerdo, contendo o logotipo FUNGOTA (modelo anexo) e escrito ANESTESIA (em letras com 4 cm) Cor : Azul escuro - 609 ou similar	200	UN
3	CENTRO CIRURGICO	3662	<b>CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES - 1,20 X 1,00</b>	Campo cirúrgico Simples 1,20 x 1,00 m, brim pesado com gramatura entre 270 e 290gr/m, linhas 100% algodão, Identificado em silkscreen com o nome e logotipo do hospital, estampado no quadrante superior esquerdo, contendo o logotipo FUNGOTA (modelo anexo) Silk com logotipo fungota com medidas aproximadas de 30cmx30cm. e abaixo silkscreen escrito: Recepção RN (em letras com 8 cm) Cor : Azul escuro - 609 ou similar	200	UN
<b>LOTE 04 - AMPLA CONCORRENCIA</b>						
1	CENTRO CIRURGICO	3660	<b>AVENTAL CAPOTE (OPA) -TAMANHO EG</b>	Avental/capote Capote com OPA com Descanso Todos os capotes Cirúrgicos são de manga longa com punho em meia malha canelada com dedeira, para prender a manga do capote no polega (dedeira). Tecido: Brim pesado com gramatura entre 270 e 290gr/m, linhas 100 por cento algodão. Silk com logotipo fungota com medidas aproximadas de 20cmx20cm. Cor: Azul escuro - 609 ou similar Tamanho:EG	800	UN
<b>LOTE 05 - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP</b>						
1	UNIDADE DE RETAGUARDA DO MELHADO	05	<b>LENCOL 100% ALGODAO C/ ELÁSTICO -1,60 X 2,50M</b>	Lençol 100% algodão branco, 1,60x2,50m, com elástico, 200 a 300 fios, para leito hospitalar Logotipo FUNGOTA silcado (silk nas medidas 30x30cm) lavado e pré encolhido.	300	UN

2	UNIDADE DE RETAGUARDA DO MELHADO	3197	<b>LENÇOL 50% E 50% POLIÉSTER - ALGODÃO BRANCO</b>	Lençol 50% e 50% poliéster, algodão branco, 1,60x2,50m, com elástico, 200 a 300 fios, para leito hospitalar Logotipo FUNGOTA silcado na cor preta (silk nas medidas 30x30cm) lavado e pré encolhido.	300	UN
---	--	------	--	--	-----	----

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Todos os capotes Cirúrgicos são de manga longa com punho em meia malha canelada com dedeira, para prender a manga do capote no polegar.

3.2. Todos os itens devem ser compatíveis com o processo de lavagem industrial hospitalar, não desbotável e com garantia contra defeitos de fabricação.

3.3. Todos os itens devem ser pré lavados e encolhidos, sendo que a variação dimensional será considerada após a primeira lavagem;

3.4. Os pesos indicados de tecido são os mínimos, e deverão atender teste de resistência e durabilidade e os listados como brim pesado NÃO PODERÃO TER TRANSPARÊNCIA.

3.5. O tecido deverá estar limpo, íntegro e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções, pontos falhados, rompidos ou saltados ser isento de falhas, manchas ou outros defeitos na sua extensão.

3.6. Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades.

3.7. Será exigida amostra.

### 4. DAS AMOSTRAS

4.1. O licitante detentor da melhor oferta, deverá apresentar amostra do item arrematado para serem analisados pela DIRETORIA TÉCNICA HOSPITALAR. As amostras dos materiais deverão ser apresentadas, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

4.2. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, conter a identificação do lote, características do produto.

4.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como submetidos aos testes necessários.

4.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.5. Será considerada aprovada a amostra que após analisadas atendam às questões de qualidade, funcionalidade, compatibilidade, dimensões do material, dimensões do produto, embalagem.

### 5. DA EMISSÃO DO PEDIDO

5.1. Será emitido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Fungota, o documento Ordem de Fornecimento e Empenho, que serão enviados para o e-mail fornecido pela a empresa vencedora do produto solicitado, ou entregue em mãos ao representante legal da empresa.

### 6. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

6.1. Prazo de Fornecimento: A Contratada se obriga a entregar os produtos, objetos do presente certame, pelo período de 12 (doze) meses mediante solicitações da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Fungota.

6.2. A entrega do objeto desta aquisição deve ser feita em **até 30 (trinta) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento e Empenho, no setor de Almoxarifado da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – Fungota, situada na Avenida Duque de Caxias, 731- Cento, Araraquara – SP CEP: 14801-120. Horário de Recebimento: 08h às 14h, acompanhado da Nota Fiscal.

6.3. A **entrega da quantidade** do objeto desta aquisição **deve ser efetuado de maneira fracionada, mediante solicitação** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Fungota.

- 6.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos mobiliários.
- 6.5. A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Fungota não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- 6.6. A falta do produto não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- 6.7. Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei 8.666/93, garantida a defesa prévia, independente de outras previstas em lei

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades solicitada, de acordo com o cronograma estabelecido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.
- 7.2. Proceder à entrega das mercadorias conforme, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as Indicações referentes a: número de empenho, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 7.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 7.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos e com código de barras ilegível.
- 7.6. Comunicar à Contratante, com antecedência a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 7.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.8. Manter atualizado todos os dados Cadastrais, durante a execução do contrato.

## **8. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

- 8.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 dias, pelo almoxarifado da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 8.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 8.6. O insumo objeto deste termo será recebido, desde que:
- 8.6.1.1. A quantidade esteja de acordo com o cronograma estabelecido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA e Nota de Empenho.
- 8.6.1.2. A embalagem permita o correto armazenamento e de forma que garanta a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 8.6.2. **Alterações de qualquer natureza na entrega das mercadorias devem ser autorizadas** por escrito pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, mediante solicitação do fornecedor. Alterações promovidas pela indústria relativas à gramatura das mercadorias; devem ser proporcionalmente ressarcidas pelo fornecedor.
- 8.6.3. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.
- 8.6.4. A entrega efetuada de forma parcelada somente será reconhecida a nota fiscal que fechar com os volumes, quantidades e valores entregues ao responsável do setor de recebimento e conforme autorização de fornecimento e empenho emitida pelo setor responsável da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.

Modelo: Lote 2 - Item 4

